

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR AO ITEM 6.8
DO EDITAL Nº 007/2018 PMAI

“6.8. Apresentar certificado de proficiência vigente no idioma e nível exigido para a IES estrangeira (vide Anexo I)”

Para inscrição em universidades estrangeiras cujos testes aceitos não estão especificados no Anexo I do edital, será aceito como certificado de proficiência:

- documento emitido por instituição que certifique o nível de proficiência do candidato e indique a equivalência com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (CEFR); ou
- documento comprobatório de resultado em testes TOEFL, TOIEC, IELTS, DALF, DELF, TCF, DELE, Goethe-Zertifikat, TestDaF, OnSET-Deutsch ou em testes das instituições Cambridge e Istituto Italiano.